



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 5226, DE 2019

Concede ao Município de Itajaí, em Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Pesca.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Concede ao Município de Itajaí, em Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Pesca.

SF/19076.66557-02

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Pesca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em meados do século XVIII, a Capitania de Santa Catarina passou a receber colonos portugueses vindos da Ilha de Madeira e do Arquipélago dos Açores, que se fixaram na Ilha de Santa Catarina e no litoral próximo. Habitados à vida insular, dedicaram-se, muitos deles, à atividade pesqueira no novo País. As tradições, lusitanas e sobretudo açorianas, da pesca e da cultura vinculada ao mar jamais se perderam na Província e, por fim, no Estado de Santa Catarina.

Na foz do Rio Itajaí-Açu, por sua vez, a pouco menos de cem quilômetros da Ilha de Santa Catarina, o povoado de Itajaí é reconhecido como tal em 1823, tornando-se cidade em 1860. Se famílias de pescadores portugueses chegam ao povoado na década de 1820, trazidas por Dom João VI, registra-se a vinda, a partir de 1860, de colonos alemães e italianos, que irão se multiplicar nas últimas décadas do século XIX, marcando também, e decisivamente, a feição cultural de Itajaí.

Até os anos 1970, a pesca artesanal foi a principal atividade econômica do Município. Houve, desde então, entre outras mudanças na economia, um expressivo desenvolvimento da pesca industrial, que levou Itajaí e sua região a se tornarem responsáveis por 20% da produção brasileira de pescados, correspondentes a cem mil toneladas anuais.

São em torno de 50 empresas beneficiadoras de peixe instaladas no Município, produzindo mais de um milhão de latas de sardinha e atum por dia, peixes que se sobressaem, juntamente com o camarão, na produção local. Conta a cidade, além disso, com 250 armadores e uma frota de 500 barcos, sendo cerca de 15 mil as pessoas que trabalham direta ou indiretamente na indústria da pesca.

A cultura de Itajaí é profundamente marcada pelas tradições pesqueiras. Destacam-se, nesse sentido, duas festividades muito importantes para a cidade: a Marejada, Festa Nacional Portuguesa e do Pescado, realizada no mês de outubro, tendo como atrativos a sardinha assada, músicas e danças folclóricas, assim como a Festa da Tainha, pescado típico e muito apreciado na região, que ocorre no meio do ano.

Ressaltem-se, por fim, o Mercado Histórico Municipal do Peixe, a Via Gastronômica de Itajaí, com diversos restaurantes de frutos do mar, e mesmo o Caminhão do Peixe, que leva pescado barato aos bairros, como componentes de uma cultura comunitária e de uma realidade econômica que têm na pesca um grande fator de impulso e coesão.

Considerando essa realidade cultural e a pujante produção pesqueira, pedimos o apoio dos nobres Pares para conceder a Itajaí o merecido título de Capital Nacional da Pesca.

Sala das Sessões,

Senador ESPERIDIÃO AMIN